



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
(Criado pela Lei Estadual N° 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar N° 830, de 05 de julho de 2016,

**LISTA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS A CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRIAD-ES), BIÊNIO 2021-2023, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.**

<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ACACCI	Habilitada
2	Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH	Habilitada
3	CRESS 17ª Região/ES	Habilitada
4	CRP16/ES	Habilitada
5	Instituto Gênese	Habilitada
6	Instituto Raízes	Habilitada
7	Projeto Sol	Habilitada
8	Sindipsi/ES	Habilitada

A Comissão analisou toda a documentação seguindo os critérios especificados no Edital 001/2021.

Vitória, 22 de Outubro de 2021.

**FLAVIA SANTOS MURAD**  
Presidenta da Comissão Eleitoral do CRIAD